



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 172/2017 – DG

Torna sem efeito a Portaria nº  
171/2017 - DG.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta no PAE n.º 11.218/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 171/2017 – DG, de 04 de setembro de 2017, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição desta data, que trata da lotação do servidor WALDYLCIO SOUZA DA SILVA na Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional/CP/SGP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de setembro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Lael', written over a horizontal line.

Marcos Lael de Oliveira Alexandre  
Diretor-Geral em substituição